



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 270/18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica
exarado no Processo Administrativo nº 1721/18, de 21/03/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, a Licença Prêmio a Título de Assiduidade, concedida pela Portaria nº 104/18, de 16/04/2018, para o período de 04/04/2018 a 04/04/2019 (doze meses), à Servidora do Quadro Permanente, **NILZA AUXILIADORA RIBEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 10/2148-SMS, ficando o restante para momento oportuno no total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, produzindo efeitos a partir de 13/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674